

Mãe D'Água-PB, 21 de agosto de 2024.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 024/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água.

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal diante das festividades do João Pedro 2024 no Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 23 de agosto de 2024, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e outros.**

Art. 2° - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 - LEI N° 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.05.43/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico, destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA – ME, CNPJ sob n° 08.962.465/0001-35, vencendo nos itens 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 40, 41, 42, 49, 51, 72 e 81, com valor global de R\$ 47.106,00 (quarenta e sete mil, cento e seis reais); - C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ sob n° 09.286.691/0001-06, vencendo nos itens 1, 2, 4, 12, 14, 18, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 73, 75, 76, 77, 80, 87, 88 e 89, com valor global de R\$ 58.529,68 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos); - DANIEL KIM 45225686818 - ME, CNPJ sob n° 46.452.081/0001-61, vencendo no item 83, com valor global de R\$ 861,80 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob n° 37.278.673/0001-18, vencendo nos itens 68, 69 e 70, com valor global de R\$ 3.789,00 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais); - PJ ILUMINACAO LTDA - ME, CNPJ sob n° 29.229.980/0001-80, vencendo no item 74, com valor global de R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); - PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob n° 44.072.683/0001-68, vencendo nos itens 7 e 84, com valor global de R\$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais); - TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob n° 35.010.744/0001-71, vencendo nos itens 15, 16, 67, 78, 79 e 82, com valor global de R\$ 24.581,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos); perfazendo o valor total de R\$ 142.892,68 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90



da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 20 de agosto de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR